



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

## REQUERIMENTO Nº 057 2018.

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar o Chefe do Poder Executivo Municipal, para que no prazo legal, informe esta Casa de Leis a possibilidade de executar serviços de acessibilidade, considerando que as calçadas deverão ter superfície regular, firme, contínua, sem barreiras, sem degraus, inclinações ou rampas transversais, de forma não prejudicar a circulação de pedestres e de pessoas com mobilidade reduzida.

### JUSTIFICATIVA

Chegou ao meu gabinete o pedido de fiscalização da Rua Nicolau Guzzo, na altura do número 36, onde encontra-se obstáculos sobre a calçada, feitos de concreto, pedido esse que motivou a indicação número 252/2018. Os referidos obstáculos causaram acidente em uma criança que, por conta do acidente está com a visão comprometida. E mesmo solicitando a retirada dos obstáculos através de INDICAÇÃO, os mesmos continuam no local, tornando-se uma ameaça à população, principalmente aos idosos, deficientes físicos, crianças, aumentando, significativamente o risco de acidentes.

Considerando que o Vereador tem o poder e o dever de fiscalizar atos da Administração Municipal é que justifico este REQUERIMENTO.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 25 de setembro de 2018.

Aprovado por <u>Manoel da Silva</u>
Em <u>27, 09, 2018</u>
<u>[Assinatura]</u>
Secretário

Ciro Fernandes Pinto  
Vereador - PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº <u>939/18</u>
<u>25/09/18</u>
HORA: <u>13:16</u>
O FUNCIONÁRIO